



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 002/2024- SME

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua Fortaleza, s/n – Centro, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.359/0001-17, neste ato representada pela Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portadora do CPF sob o nº 466.645.303-25, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE nº 002/2024- SME, que tem por objeto Locação de imóvel para instalação da Unidade Mais Integral Maria de Jesus Lopes Paiva, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com, o que dispõe inc. V do artigo, 74 da Lei nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o objeto acima identificado à Janaina Karine Araújo Cruz, CPF 488.466.433-72, RG 000085086498-4 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL
1	Locação de imóvel para instalação da Unidade Mais Integral Maria de Jesus Lopes Paiva, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	60	R\$25.093,72
Valor Total				

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único, da Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 26 de fevereiro de 2024.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2021 – GAB

